



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### LEI MUNICIPAL Nº 5.085, DE 20 DE ABRIL DE 2017

- “Dispõe sobre um crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

**MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de **R\$ 15.809.200,00 (Quinze Milhões, Oitocentos e Nove Mil e Duzentos Reais)**, adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

<b>Unidade: 02.03 – Secretaria da Fazenda Finanças e Planejamento</b>	
<b>02.03.01 – Gabinete da Secretaria da Fazenda</b>	
<b>04.122.0002.2074 – Manutenção da Sec. Fazenda – Outras Ativid</b>	
73 - 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 2.655.000,00
<b>28.846.0002.0013 – Recolhimento do Pasep</b>	
85 - 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.100.000,00
<b>Unidade: 02.06 – Secretaria Infraestrutura, M.A. e Agricultura</b>	
<b>02.06.02 – Departamento de Vias Publicas</b>	
<b>15.451.0004.2133 – Ampliação dos Pavimentos</b>	
816 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
<b>02.06.05 – Departamento de Transporte</b>	
<b>26.122.0004.2147 – Manutenção da Frota</b>	
250 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.500.000,00
<b>Unidade: 02.09 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde</b>	
<b>02.09.03 – Atenção Básica em Saúde</b>	
<b>10.301.0015.1091 – Ampliar a Cobertura do Programa PSF</b>	
520 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 7.200,00
<b>02.09.04 – Média e Alta Complexidade – Ambul e Hosp</b>	
<b>10.302.0016.2296 – Estabelecer Parceria com Setor Publ e Privado</b>	
600 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 940.000,00
601 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 9.130.000,00
<b>02.09.05 – Assistência Farmacêutica – Componente Básico</b>	
<b>10.303.0017.2301 – Aquisição de medicamento de ordem judicial</b>	
823 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 177.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.809.200,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### LEI MUNICIPAL Nº 5.085, DE 20 DE ABRIL DE 2017

**Art. 2º** - As suplementações previstas no artigo 1º desta Lei serão cobertas com anulação de dotações vigente no orçamento, das Unidades Administrativas a saber:

<b>Unidade: 02.06 – Secretaria Infraestrutura, M.A. e Agricultura</b>	
<b>02.06.01 – Gabinete do Secretário de Infraestrutura</b>	
<b>04.122.0004.2127 – Manutenção da Secretaria – Outras Ativ</b>	
204 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
<b>02.06.02 – Departamento de Vias Publicas</b>	
<b>15.451.0004.2133 – Ampliação dos Pavimentos</b>	
228 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
<b>02.06.05 – Departamento de Transporte</b>	
248 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 500.000,00
<b>Unidade: 02.07 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo</b>	
<b>02.07.01 – Gabinete da Secretária - SME</b>	
<b>12.122.0006.0019 – Recolhimento do Pasep</b>	
308 - 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.100.000,00
<b>12.122.0006.2187 – Manutenção da Secretaria – Outras Ativ</b>	
326 - 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 75.000,00
<b>Unidade: 02.08 – Fundeb</b>	
<b>02.08.01 – Departamento Executivo do Fundeb</b>	
<b>12.361.0006.2258 – Manut das Atividades EF 40% - Outras Ativid</b>	
430 - 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 1.050.000,00
<b>12.365.0006.2261 – Manut da Educ Infantil 40% - Outras Ativid</b>	
449 - 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 500.000,00
<b>Unidade: 02.09 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde</b>	
<b>02.09.01 – Gabinete da Secretaria - FMSS</b>	
<b>10.122.0007.2270 – Manutenção da Secret. Saúde – Outras Ativ</b>	
475 - 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 1.030.000,00
<b>02.09.03 – Atenção Básica em Saúde</b>	
<b>10.301.0015.1091 – Ampliar a Cobertura do Programa PSF</b>	
518 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 7.200,00
<b>02.09.04 – Média e Alta Complexidade Ambul e Hosp</b>	
<b>10.302.0016.2300 – Manutenção da UPA II</b>	
621 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.070.000,00
622 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 677.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.809.200,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### LEI MUNICIPAL Nº 5.085, DE 20 DE ABRIL DE 2017

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 20 de Abril de 2017

**MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 20/04/2017.  
Neiva de Barros Oliveira

**(Ofício nº 345/AJT/CMT/17, da Câmara Municipal de Tatuí).**